



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5779/2014

Concede vantagem vertical a Educadora Infantil.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder vantagem vertical a Educadora Infantil, abaixo relacionada:

2082-1 – Adriana Lucas

EC-02

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração